



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO V Nº 873 - Quinta-Feira 25 de Setembro de 2014

DECRETO:

DECRETO Nº 320 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº457/95, de 23/06/95 e suas alterações pela Lei nº556/2002, conforme representação e indicação a seguir discriminados, por força da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 38, de julho de 2009, fica alterado e empossados os Membros do Conselho de Alimentação Escolar nos segmentos composto pelos Titulares e seus respectivos Suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- **Titular:** Ana Ramona Aquino Matoso
- **Suplente:** Luciane da Mota Costa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

- **Titulares:** Renata Adriana Zampar e Graciela Evelia Ponce de Carvalho
- **Suplentes:** Roseli Lopes Daniel e Aparecido Rogério Júlio da Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

- **Titulares:** Danielli Bonotto e Fernanda Bueno de Oliveira
- **Suplentes:** Paulinho Coelho Sanches e Claudiomiro Lago Bonaldo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **Titulares:** Jodocy de Matos Machado e Deivid Andre Moreira
- **Suplentes:** Maria Tereza Recalde e Sonia Aparecida Amaral Laurindo

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 092, de 14 de Março de 2013.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 321/2014

Aral Moreira - MS, 16 de Setembro de 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2014, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME A LEI 773/17/12/2013".

DECRETA

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura de Aral Moreira, discriminados abaixo:

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030101592.034000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 120.000,00
Total R\$ **120.000,00**

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de remanejamento de Dotações, conforme Artigo 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 773/2013, abaixo discriminadas:

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030101591.009000 - Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 39.000,00
1030201542.036000 - Bloco Atenção MAC
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 32.000,00
1030101591.010000 - Const.Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde
44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 49.000,00
Total :.....R\$ **120.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA:

PORTARIA Nº 212 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Com a Implementação dos Planos e Metas Compromisso Todas Pela Educação, pelo Ministério de Educação, visando a Melhoria da Educação Básica, fica criado o **COMITÊ DO PDDE INTERATIVO**, estabelecido no Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Aral Moreira-MS, responsáveis pelo acompanhamento das Escolas Municipais, de acordo que estabelece a **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 49, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**, conforme representações a seguir discriminadas:

- **ANA RAMONA AQUINO MATOSO**
- **EMERSON MACEDO DOS SANTOS**
- **GRACIELA EVELIA PONCE DE CARVALHO**
- **DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria nº561/2012, de 12 de Março de 2012.

EDSON LUIZ DE DAVID
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO V Nº 873 - Quinta-Feira 25 de Setembro de 2014

PORTARIA Nº 213/2014

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário LUIZ FERNANDO CARVALHO BARBA, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 01/08/2013 a 01/08/2014, contados a partir de 15/09/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2014

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário MARIO SOUZA, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, relativas ao período de 25/02/2013 a 25/02/2014, contados a partir de 18/09/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – COMPETÊNCIA 2º QUADRIMESTRE 2014...

O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Sr EDSON LUIZ DE DAVID, visando aplicar o disposto no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu § 4º, que diz: “A Audiência Pública nas Casas Legislativas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais – competência 2º quadrimestre 2014” e prestação de contas para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2014, vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 26 de Setembro de 2014, com início às 08h30min nas dependências da Câmara Municipal – situado na Rua Bento Marques nº. , Bairro Centro, estará sendo realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais – competência 2º quadrimestre de 2014.

Aral Moreira – MS, 25 de setembro de 2014.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

Evite filas desnecessárias consulte o
atendimento por telefone.